



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - PROGEST**

**OFICIO CIRCULAR Nº 11/2024 - DLC PROGEST (12.69.01)
(Código: 202503330)**

Nº do Protocolo: 23076.031082/2024-85

Recife-PE, 19 de Abril de 2024.

Ao grupo: **BIBLIOTECAS, CHEFES DE DEPARTAMENTO, COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES, COORDENADORES DE CURSO, COORDENADORES DE POS-GRADUAÇÃO, DIRETORIAS DOS CENTROS, DIRIGENTES DE UNIDADES, GERENTES, ORGÃOS SUPLEMENTARES, PRO-REITORIAS, SECRETARIAS.**

Título: Modelo de DFD (Documento de Formalização de Demanda) para Contratação Emergencial de Bens e Serviços fundamentada no Inc. VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Assunto: 991 - GESTAO DE COMUNICACOES EVENTUAIS (COMUNICADOS, INFORMES)

Prezados,

Em conformidade com o inciso III do art. 7º do Decreto Nº 10.947/22, ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual (PCA), entre outras, as contratações fundamentadas no Inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/21 (contratação emergencial).

Neste caso, a fim de padronizar os DFDs de contratações emergenciais, a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) elaborou um Modelo de Documento de Formalização de Demanda (DFD) específico para contratações emergenciais. Este documento está disponível para consulta e utilização na página da PROGEST (<https://www.ufpe.br/progest/orientacoes>).

Nos casos em que a contratação emergencial for registrada no PCA e conseqüentemente gerar um DFD digital, as seguintes informações devem ser incluídas:

1. Especificar o processo licitatório atualmente em andamento para contratação do serviço. Isso inclui a identificação do número do processo e a fase em que se encontra o procedimento licitatório. Além disso, detalhar as razões que justificam a duração do processo licitatório atual em andamento.
2. Informar o número do último contrato formalizado por meio de processo licitatório, incluindo uma lista de todos os contratos posteriores formalizados por meio de contratação em caráter emergencial.

Essas exigências decorrem das vulnerabilidades apontadas pelos Órgãos de Controle Externo, evidenciadas mais recentemente na Solicitação de Auditoria 1373584 da Controladoria Geral da União - CGU, a respeito da Governança e Gestão das Aquisições da UFPE (OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - CGEC). As recomendações delineadas devem ser rigorosamente seguidas por todos os agentes envolvidos nas contratações institucionais.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato com a nossa equipe.

Atenciosamente,

(Autenticado em 19/04/2024 14:40)
ANA PAULA PEREIRA PRADO
COORDENADOR - TITULAR
DLC PROGEST (12.69.01)
Matrícula: 1916385

(Autenticado em 19/04/2024 14:33)
MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
DIRETOR - TITULAR
DLC PROGEST (12.69.01)
Matrícula: 1650594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo:

OFICIO CIRCULAR, data de emissão: **19/04/2024** e o código de verificação: **47d84a479a**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE